DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**

Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 133, de 25 de outubro de 2024

"Declara a data de 1º de novembro de 2024 como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos".

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10 do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a data de 1º de novembro de 2024 como ponto facultativo, em razão da transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2024, dia do servidor público – art. 236 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 25 de outubro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.10.25 11:38:18 -03'00'

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412–1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 88656388